



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 44/2023

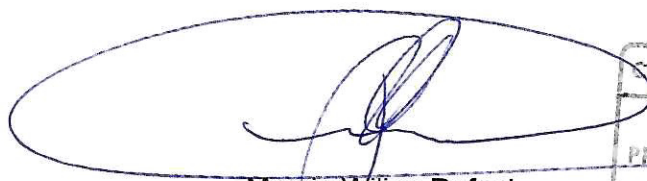
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja elaborado um projeto de arborização para a cidade de Ribeirão do Sul.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a arborização urbana traz inúmeros benefícios para todos, pois ameniza as questões climáticas por meio da diminuição das amplitudes térmicas, melhora o ar a ser respirado, protege o solo contra erosão, protege das forças dos ventos, diminui a poluição sonora, absorve a poluição da atmosfera, contribui ao refugio da fauna, provendo desta forma, a ampliação da biodiversidade, além de contribuir para questões ambientais, refletindo também, na qualidade de vida de toda população, propiciando à comunidade o bem estar.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 01 de Junho de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	113/23
Data	01/01/23 Hora: 16:30
Servidor	


AGENTE ADMINISTRATIVO